

## **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015/2025**

### **Meta 1**

A rede municipal de ensino universalizou o atendimento da Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos, garantindo o acesso de 100% da demanda desta faixa etária, em conformidade com o estabelecido no PME.

Quanto ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creche, o Município vem ampliando gradativamente a oferta de vagas, por meio de reorganização da rede, adequações de espaços físicos e planejamento de expansão do atendimento, buscando alcançar o percentual mínimo de 50% da demanda ao final da vigência do Plano.

Ressalta-se que o monitoramento das metas ocorre de forma contínua pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com os órgãos de acompanhamento do PME, permitindo a adoção de estratégias para manutenção e ampliação do atendimento da Educação Infantil no município.

### **Meta 2**

Informa-se que o Município vem cumprindo as ações previstas para a universalização do Ensino Fundamental de nove anos à população de 6 a 14 anos de idade.

A rede municipal mantém atendimento universalizado para esta faixa etária, assegurando o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental, conforme preconiza a legislação educacional vigente.

Ressalta-se que a rede municipal de ensino atende os alunos do Ensino Fundamental I, compreendendo estudantes até 10 anos de idade, sendo o atendimento do Ensino Fundamental II de responsabilidade da rede estadual de ensino.

Quanto à conclusão da etapa na idade recomendada, a Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento contínuo dos indicadores de fluxo escolar, frequência, rendimento e distorção idade/série, desenvolvendo ações pedagógicas e de acompanhamento individualizado dos alunos, com vistas ao alcance da meta de, no mínimo, 95% de conclusão até o final da vigência do PME.

Destaca-se ainda que programas de reforço, recuperação contínua, busca ativa escolar e acompanhamento pedagógico têm sido implementados como estratégias para redução da evasão e melhoria da aprendizagem.

### **Meta 3**

Em relação à Meta referente ao acesso ao Ensino Médio, prevista no Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, informa-se que o Município vem atuando de forma articulada com a rede estadual de ensino, responsável pela oferta desta etapa educacional, visando assegurar o acesso e a permanência dos estudantes de 15 a 17 anos no Ensino Médio.



O atendimento escolar da população nesta faixa etária encontra-se universalizado, sendo realizadas ações de acompanhamento, orientação e incentivo à continuidade dos estudos, especialmente no processo de transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Quanto à taxa líquida de matrícula, o Município acompanha os indicadores educacionais por meio dos dados oficiais disponibilizados pelos órgãos competentes, promovendo ações de busca ativa, combate à evasão escolar e incentivo à permanência dos estudantes na escola, contribuindo para a elevação gradual dos índices de matrícula no Ensino Médio.

Ressalta-se que, embora a oferta do Ensino Médio seja de responsabilidade da rede estadual, a Secretaria Municipal de Educação mantém atuação colaborativa e integrada, visando ao cumprimento das metas estabelecidas no PME.

#### **Meta 4**

Em relação à Meta 4 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente ao acesso, qualidade, permanência e inclusão escolar, informa-se que o Município vem desenvolvendo ações contínuas para ampliação e fortalecimento da educação inclusiva na rede municipal de ensino.

O atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação vem sendo realizado, prioritariamente, na rede regular de ensino, garantindo o acesso, a permanência e a participação dos alunos nas atividades escolares, em conformidade com a legislação vigente.

Quanto ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, o Município vem ampliando gradativamente a oferta do serviço, inclusive para crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches municipais, por meio da organização de salas de recursos multifuncionais, acompanhamento especializado e parcerias institucionais quando necessário.

A Secretaria Municipal de Educação também promove ações de formação continuada para os profissionais da educação, adequação de práticas pedagógicas, acompanhamento das famílias e suporte às unidades escolares, visando assegurar condições adequadas de inclusão e aprendizagem aos estudantes público-alvo da educação especial.

Ressalta-se que o monitoramento da demanda e da oferta do AEE ocorre de forma contínua, possibilitando a ampliação progressiva do atendimento e o cumprimento das metas estabelecidas no PME.

#### **Meta 5**

Em relação à Meta 5 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à alfabetização das crianças nos anos iniciais do Ensino Fundamental, informa-se que o Município vem desenvolvendo ações pedagógicas permanentes voltadas à garantia da alfabetização na idade adequada.

A rede municipal de ensino realiza acompanhamento contínuo do processo de aprendizagem dos estudantes, especialmente nos anos iniciais, por meio de avaliações diagnósticas, recuperação contínua e intervenções pedagógicas específicas, visando assegurar a alfabetização das crianças dentro da faixa etária prevista no PME.



Também são promovidas formações continuadas aos professores, acompanhamento pedagógico sistemático, utilização de materiais didáticos adequados e implementação de estratégias de reforço escolar, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico.

Ressalta-se ainda que a rede municipal utiliza como ferramenta pedagógica a plataforma digital Elefante Letrado, oficial do programa Alfabetiza Juntos SP, voltada aos estudantes do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano –, com o objetivo de incentivar a alfabetização e o letramento.

A plataforma oferece amplo acervo de livros digitais em língua portuguesa, organizado em cinco níveis de proficiência, permitindo a personalização do aprendizado conforme o nível de desenvolvimento de cada estudante. Além disso, disponibiliza atividades pedagógicas, jogos educativos, ferramentas de escrita e recursos de gravação de leitura, possibilitando o acompanhamento sistemático da evolução dos alunos pelos professores e equipes pedagógicas.

Importante destacar que a utilização da plataforma contribui significativamente para o aumento do engajamento dos estudantes, da fluência leitora e da melhoria dos índices de aprendizagem, fortalecendo as ações desenvolvidas pela rede municipal no processo de alfabetização.

Destaca-se, ainda, que o Município foi contemplado, no ano de 2025, com o Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, reconhecimento concedido pelo Ministério da Educação (MEC) às redes de ensino que atingiram os mais altos índices no Indicador Criança Alfabetizada (ICA), evidenciando o comprometimento do município com a garantia da alfabetização das crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Ressalta-se, por fim, que o Município mantém ações alinhadas às políticas públicas educacionais voltadas à alfabetização, buscando garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até os 7 anos de idade ao final da vigência do Plano Municipal de Educação.

### **Meta 6**

Em relação à Meta 6 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à oferta de Educação em Tempo Integral, informa-se que o Município vem ampliando gradativamente o atendimento em jornada ampliada, observando as condições estruturais, pedagógicas e financeiras da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido ações voltadas à implementação e fortalecimento da Educação Integral, buscando ampliar o número de unidades escolares com oferta de tempo integral e, conseqüentemente, aumentar o percentual de estudantes atendidos nesta modalidade.

As escolas que ofertam jornada ampliada desenvolvem atividades pedagógicas complementares, projetos educacionais, culturais, esportivos e de apoio à aprendizagem,



contribuindo para a formação integral dos estudantes e para a melhoria da qualidade do ensino.

Destaca-se que, no ano de 2025, foi instituída a primeira escola municipal em tempo integral destinada ao atendimento dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, contando com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, educacionais, culturais e recreativas necessárias ao funcionamento da modalidade.

Ressalta-se, ainda, que todas as escolas estaduais localizadas no município ofertam ensino em tempo integral, contribuindo significativamente para a ampliação do atendimento dos estudantes nesta modalidade educacional no âmbito municipal.

A ampliação da Educação Integral ocorre de forma planejada e progressiva, considerando a realidade da rede municipal, a demanda existente e a disponibilidade orçamentária, com monitoramento contínuo das metas estabelecidas no PME, visando atingir os percentuais previstos até o final de sua vigência.

#### **Meta 7**

Em relação à Meta 7 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à qualidade da Educação Básica, informa-se que o Município vem desenvolvendo ações permanentes voltadas à melhoria do fluxo escolar, da aprendizagem e dos indicadores educacionais em todas as etapas e modalidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento sistemático dos resultados educacionais, utilizando os indicadores oficiais de desempenho, especialmente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, como instrumento de monitoramento e planejamento das ações pedagógicas da rede municipal.

Com o objetivo de alcançar as metas previstas no PME, vêm sendo implementadas estratégias como formação continuada dos profissionais da educação, acompanhamento pedagógico das unidades escolares, avaliações diagnósticas e de aprendizagem, recuperação contínua, reforço escolar e ações de combate à evasão e à distorção idade/série.

O Município também desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da gestão escolar, à melhoria das práticas pedagógicas e à ampliação das oportunidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a evolução gradual dos índices educacionais.

Ressalta-se que as metas relacionadas ao IDEB são acompanhadas continuamente, sendo as ações reavaliadas e ajustadas conforme os resultados obtidos, visando atingir os índices projetados para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, bem como contribuir, em regime de colaboração, para a melhoria dos resultados do Ensino Médio.

#### **Meta 8**

Em relação à Meta 8 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à elevação da escolaridade média da população jovem e à redução das desigualdades educacionais, informa-se que o Município vem promovendo ações voltadas à ampliação do acesso, permanência e continuidade dos estudos, especialmente para os públicos em situação de maior vulnerabilidade social.



A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações de incentivo à permanência escolar, acompanhamento da frequência e busca ativa de estudantes, visando ampliar as oportunidades de escolarização da população de 18 a 29 anos.

Também são realizadas ações voltadas às populações do campo e às comunidades com menor índice de escolaridade, buscando garantir igualdade de acesso à educação e melhores condições de aprendizagem, em conformidade com os princípios da equidade e da inclusão educacional.

Ressalta-se que a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA é de responsabilidade exclusiva da rede estadual de ensino no município, cabendo ao Município atuação colaborativa no incentivo à continuidade dos estudos e no acompanhamento das demandas educacionais da população.

O Município acompanha os indicadores educacionais e sociais relacionados à escolaridade média da população, promovendo estratégias que contribuam para a redução das desigualdades entre os diferentes grupos populacionais, inclusive no que se refere às questões étnico-raciais, conforme dados oficiais disponibilizados pelos órgãos competentes. As metas previstas vêm sendo monitoradas continuamente, com desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à ampliação da escolaridade e à promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

### **Meta 9**

Em relação à Meta 9 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e à redução do analfabetismo absoluto e funcional, informa-se que o Município vem desenvolvendo ações de incentivo à escolarização e à continuidade dos estudos, em articulação com as demais redes de ensino e órgãos competentes.

A Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento das demandas educacionais da população, promovendo ações de orientação, busca ativa e incentivo ao acesso à educação, especialmente para os públicos em situação de vulnerabilidade social e com histórico de baixa escolarização.

Ressalta-se que a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA no município é de responsabilidade exclusiva da rede estadual de ensino, cabendo ao Município atuação colaborativa no encaminhamento, orientação e incentivo à participação da população nas oportunidades educacionais disponibilizadas.

O Município acompanha os indicadores oficiais relacionados à alfabetização e escolaridade da população, buscando contribuir, dentro de suas competências, para a redução gradual do analfabetismo absoluto e funcional, em conformidade com as metas estabelecidas no PME.

As ações desenvolvidas visam fortalecer o acesso à educação e ampliar as oportunidades de aprendizagem da população jovem e adulta, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais do município.

### **Meta 10**

Em relação à Meta 10 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à oferta de matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA integrada à educação profissional,



informa-se que o Município acompanha e apoia, em regime de colaboração, as ações voltadas à ampliação das oportunidades de formação educacional e profissional da população jovem e adulta.

Ressalta-se que a oferta da modalidade EJA, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, é de responsabilidade exclusiva da rede estadual de ensino no município, incluindo as ações relacionadas à integração com a educação profissional.

Nesse contexto, o Município atua de forma colaborativa, promovendo divulgação, orientação e incentivo à participação da população nas oportunidades educacionais e de qualificação profissional ofertadas pelos órgãos competentes.

A Secretaria Municipal de Educação também acompanha as demandas locais relacionadas à escolarização e formação profissional, buscando contribuir para a ampliação do acesso à educação e para o desenvolvimento social e econômico da população.

As metas previstas no PME são monitoradas continuamente, observando-se as competências de cada ente federativo e o regime de colaboração estabelecido pela legislação educacional vigente.

#### **Meta 11**

Em relação à Meta 11 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à ampliação das matrículas da Educação Profissional de nível médio, informa-se que o Município acompanha e apoia, em regime de colaboração, as ações voltadas à expansão da educação profissional e tecnológica.

Ressalta-se que a oferta da Educação Profissional de nível médio é de responsabilidade prioritária das redes estadual e federal de ensino, cabendo ao Município atuação colaborativa no incentivo à participação dos estudantes e na divulgação das oportunidades educacionais disponíveis.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações de orientação e incentivo à continuidade dos estudos e à formação profissional dos estudantes, buscando contribuir para a ampliação do acesso aos cursos técnicos e profissionalizantes ofertados gratuitamente pelos órgãos competentes.

O Município também mantém diálogo e articulação com instituições de ensino e demais órgãos públicos, visando ampliar as oportunidades de qualificação profissional para os jovens e adultos do município.

As metas relacionadas à Educação Profissional são acompanhadas continuamente, observando-se as competências dos entes federativos e as políticas públicas voltadas à expansão da oferta de ensino técnico e profissionalizante com qualidade e gratuidade.

#### **Meta 12**

Em relação à Meta 12 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente ao acesso e à qualidade da Educação Superior, informa-se que o Município vem buscando ampliar parcerias e ações de incentivo à continuidade dos estudos da população jovem, especialmente na faixa etária de 18 a 24 anos.

A Secretaria Municipal de Educação atua de forma colaborativa na divulgação de programas, processos seletivos, bolsas de estudo e oportunidades de acesso ao Ensino Superior ofertadas



por instituições públicas e privadas, visando ampliar o número de estudantes ingressantes nesta etapa de ensino.

O Município também busca fortalecer parcerias institucionais e iniciativas que favoreçam o acesso da população à Educação Superior, contribuindo para a elevação gradual das taxas de matrícula, em conformidade com as metas estabelecidas no PME.

Ressalta-se que a oferta da Educação Superior é de competência das instituições estaduais, federais e privadas de ensino, cabendo ao Município papel de apoio, incentivo e articulação, especialmente no que se refere à orientação educacional e ao estímulo à continuidade da formação acadêmica.

As ações desenvolvidas visam ampliar as oportunidades educacionais da população e contribuir para a melhoria dos indicadores de escolarização e qualificação profissional do município.

### **Meta 13**

Em relação à Meta 13 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à melhoria da qualidade da Educação Superior e à ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na educação básica, informa-se que o Município vem incentivando a formação continuada e o aperfeiçoamento profissional dos servidores da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação promove e incentiva a participação dos profissionais da educação em cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e demais formações acadêmicas, visando à valorização profissional e à melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal.

Também são realizadas ações de formação continuada, capacitações pedagógicas e incentivo ao desenvolvimento profissional dos docentes, contribuindo para o aprimoramento das práticas educacionais e para a elevação da qualidade da educação básica.

Ressalta-se que a ampliação do número de profissionais com titulação de mestrado e doutorado ocorre de forma gradativa, observando as condições administrativas e orçamentárias do Município, bem como a disponibilidade de acesso dos profissionais aos programas de formação acadêmica.

As metas previstas no PME vêm sendo acompanhadas continuamente, buscando-se fortalecer a qualificação do corpo docente e promover melhorias permanentes na qualidade da educação ofertada aos estudantes da rede municipal.

### **Meta 14**

Em relação à Meta 14 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente ao incentivo à ampliação das matrículas em cursos de pós-graduação lato sensu, informa-se que o Município vem promovendo ações de valorização e qualificação dos profissionais da educação da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Educação incentiva a participação dos servidores em cursos de especialização e demais formações continuadas, visando ao aprimoramento profissional, à atualização pedagógica e à melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes.



Também são desenvolvidas ações de formação continuada, capacitações e incentivo à busca por qualificação acadêmica, contribuindo para a elevação gradual do número de profissionais com formação em nível de pós-graduação.

Ressalta-se que o acesso aos cursos de pós-graduação depende da oferta disponibilizada pelas instituições de ensino superior, bem como das condições administrativas e financeiras dos profissionais e do Município, sendo o processo de ampliação das matrículas realizado de forma gradual e contínua.

As metas previstas no PME vêm sendo acompanhadas periodicamente, buscando fortalecer a formação dos profissionais da educação e contribuir para a melhoria permanente da qualidade da educação municipal.

### **Meta 15**

Em relação à Meta 15 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à formação dos profissionais da educação, informa-se que o Município vem atuando em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e das políticas públicas de formação docente, buscando assegurar a qualificação adequada dos profissionais da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação promove ações de incentivo à formação inicial e continuada dos profissionais da educação, priorizando a atuação de docentes com formação específica de nível superior, em cursos de licenciatura compatíveis com as áreas de conhecimento em que exercem suas funções.

Também são desenvolvidas ações de capacitação, formação pedagógica e atualização profissional, em regime de colaboração com os demais entes federativos e instituições de ensino, visando à melhoria da qualidade da educação ofertada na rede municipal.

Ressalta-se que o Município vem observando, nos processos de contratação e atribuição de aulas, a exigência de habilitação legal e formação adequada para o exercício da docência, conforme determina a legislação vigente.

As metas previstas no PME são acompanhadas continuamente, buscando garantir a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da qualidade do ensino por meio da formação adequada do corpo docente.

### **Meta 16**

Em relação à Meta 16 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à formação em nível de pós-graduação e à formação continuada dos profissionais da educação básica, informa-se que o Município vem promovendo ações permanentes de valorização e qualificação dos profissionais da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação incentiva a participação dos professores em cursos de pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e demais programas de formação acadêmica, visando ampliar gradativamente o número de docentes com formação em nível de pós-graduação.

Também são ofertadas e incentivadas formações continuadas, capacitações pedagógicas, cursos, palestras e encontros formativos voltados às diferentes áreas de atuação dos



profissionais da educação, considerando as necessidades da rede municipal e as demandas pedagógicas das unidades escolares.

Ressalta-se que as ações de formação continuada têm como objetivo fortalecer as práticas pedagógicas, promover a atualização profissional e contribuir para a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes da rede municipal.

As metas previstas no PME vêm sendo acompanhadas continuamente, observando-se as condições administrativas e orçamentárias do Município, bem como a participação dos profissionais nas oportunidades de formação disponibilizadas.

### **Meta 17**

Em relação à Meta 17 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à valorização dos profissionais do magistério da educação básica, informa-se que o Município vem desenvolvendo ações voltadas à valorização profissional, observando a legislação vigente, as possibilidades orçamentárias e os limites financeiros da administração pública.

A Secretaria Municipal de Educação busca garantir condições adequadas de trabalho, cumprimento do piso salarial profissional nacional, progressões previstas na legislação municipal e incentivo à formação continuada dos profissionais do magistério, contribuindo para a valorização da carreira docente.

O Município também realiza estudos e acompanhamento das políticas de valorização salarial e estrutural dos profissionais da educação, visando promover melhorias graduais nas condições remuneratórias e profissionais da categoria, em conformidade com as normas legais e a disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se que as ações relacionadas à valorização do magistério vêm sendo implementadas de forma contínua, considerando o equilíbrio fiscal do Município e os instrumentos legais de planejamento e execução orçamentária.

As metas previstas no PME são acompanhadas periodicamente, buscando fortalecer a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal.

### **Meta 18**

Em relação à Meta 18 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à valorização dos profissionais da educação e à revisão dos planos de carreira, informa-se que o Município vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento da carreira do magistério e à valorização dos profissionais da educação básica.

A Administração Municipal realiza acompanhamento contínuo da legislação educacional vigente, especialmente no que se refere ao piso salarial profissional nacional do magistério, buscando assegurar sua aplicação conforme as disposições legais e as possibilidades orçamentárias do Município.

O plano de carreira do magistério municipal é objeto de acompanhamento e avaliação permanentes, visando adequações e atualizações necessárias para atender às demandas da rede municipal de ensino e às diretrizes estabelecidas pela legislação federal.



Também são desenvolvidas ações de valorização profissional, incentivo à formação continuada e melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, contribuindo para o fortalecimento da carreira e para a qualidade da educação ofertada.

Ressalta-se que as ações relacionadas à revisão e atualização dos planos de carreira observam os limites legais, administrativos e financeiros do Município, sendo conduzidas de forma planejada e em conformidade com a legislação vigente.

### **Meta 19**

Em relação à Meta 19 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente à gestão democrática da educação, informa-se que o Município vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da participação da comunidade escolar nos processos de organização, planejamento e acompanhamento das atividades educacionais da rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação incentiva a atuação dos conselhos escolares, conselhos municipais, associações e demais órgãos colegiados, promovendo a participação da comunidade escolar e da sociedade civil nas decisões relacionadas à gestão educacional.

Também são realizadas ações de acompanhamento, orientação e apoio às unidades escolares, visando fortalecer práticas de gestão participativa, transparência administrativa e diálogo entre equipe gestora, profissionais da educação, estudantes e famílias.

O Município mantém atuação voltada ao aprimoramento contínuo dos mecanismos de gestão democrática, observando as diretrizes da legislação educacional vigente e as políticas públicas relacionadas à participação social na educação.

Ressalta-se que as ações previstas no PME vêm sendo acompanhadas e desenvolvidas de forma contínua, considerando as condições administrativas, técnicas e orçamentárias disponíveis, com vistas ao fortalecimento da gestão democrática na rede municipal de ensino.

### **Meta 20**

Em relação à Meta 20 do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, referente ao financiamento da educação pública, informa-se que o Município vem adotando medidas voltadas à ampliação, manutenção e aplicação eficiente dos recursos destinados à educação, observando os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

A Administração Municipal realiza a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino em conformidade com a legislação vigente, assegurando o cumprimento dos percentuais mínimos constitucionais destinados à educação e o correto direcionamento das verbas educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação atua no acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos da educação, promovendo planejamento, monitoramento e controle das ações e investimentos realizados na rede municipal de ensino.

Também são buscadas parcerias, programas e convênios junto aos governos estadual e federal, visando ampliar as fontes de financiamento e fortalecer os investimentos em infraestrutura escolar, transporte, alimentação escolar, formação de profissionais e demais ações educacionais.


Ressalta-se que a aplicação dos recursos públicos ocorre de forma transparente, sendo acompanhada pelos órgãos de controle interno e externo, conselhos municipais e demais



mecanismos de fiscalização e controle social, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos vinculados à educação.

As metas previstas no PME vêm sendo monitoradas continuamente, buscando assegurar melhorias permanentes na qualidade da educação pública municipal e na gestão dos recursos educacionais.

Cunha, 15 de dezembro de 2025.



Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro  
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

